



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 007/2022

CONCURSOS PÚBLICOS 654 A 660 – MÉDICOS ESPECIALISTAS

PROCESSO 21.0.000096559-3

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública a RETIFICAÇÃO do item 1, do Edital 005/2022, relativo ao local de realização das provas do Concurso Público para provimento efetivo dos cargos de Médico Especialista – Anestesiologia, Médico Especialista – Atendimento Pré-Hospitalar, Médico Especialista – Hematologia, Médico Especialista – Infectologia, Médico Especialista – Medicina Intensiva e Médico Especialista – Medicina Interna do seu quadro de pessoal das Administrações Direta e Autárquica, conforme segue:

1. Da alteração do LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1 Fica alterado o local de realização das provas, conforme segue:

Onde lê-se:

1. As Provas Teórico-Objetivas ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, às 8 (oito) horas , do dia 06/02/2022, DOMINGO. Os termos para aplicação, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo Único deste Edital.

Leia-se:

1. As Provas Teórico-Objetivas ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, no dia 06/02/2022, domingo, às 8h, nos locais divulgados através do site www.fundatec.org.br, conforme distribuição dos candidatos. Os termos para aplicação das provas, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo Único deste Edital.

2. Os demais itens divulgados no Edital 005/2022 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 21/01/2022, às 09:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17123944**



e o código CRC **34B08D12**.
